



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 às 12:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8035722: ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO N. 546/2025
- RECORRENTE: FLAVIO EDUARDO MARQUES**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8035722>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

416º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 546/2025

RECORRENTE: FLAVIO EDUARDO MARQUES

RELATOR(A) DO VOTO: MARINA DE LIMA GUAZINA

DATA DO JULGAMENTO: 10/02/2026

DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

EMENTA: IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) – REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO APÓS O PAGAMENTO DO IMPOSTO - RESTITUIÇÃO PARCIAL DE VALORES - COMPRA E VENDA – VALOR ATRIBUÍDO PELO FISCO – PROCESSO REGULAR – CONTRADITÓRIO OBSERVADO – NÃO APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO RECORRENTE CONFORME EXIGE A LEI MUNICIPAL N.º 4.994/2025 - A BASE DE CÁLCULO DO ITBI QUE DEVE REFLETIR O VALOR DE MERCADO DO BEM – TEMA 1113 STJ – MANUTENÇÃO DOS LANÇAMENTOS - INAPLICABILIDADE DAS HIPÓTESES LEGAIS DE RESTITUIÇÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 24 de fevereiro de 2026

__assinado_digitalmente__

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

